

DECRETO N.º 42.648, DE 26/08/2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.441, de 07/03/2022, os membros para comporem o CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, conforme abaixo:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ricardo Trazzi Pinto – Matr. 33730
Representante da Secretaria de Finanças	Geraldo Magela Ramos – Matr. 33611
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura	Erlon Coutinho Pereira – Matr. 33733
Representante do Poder Legislativo	Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli
Representantes da Sociedade Civil Organizada	Aroldo Lopes Rampinelli CDL
	Zélia Dalva Forechi Giovanni – Rotary Club

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

